

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A aceitação de qualquer encomenda de compra de Produtos à JANZ CONTAGEM E GESTÃO DE FLUÍDOS S.A. sociedade devidamente constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Av. Infante D. Henrique, 288, 1950-421 Lisboa, Portugal, (**JANZ**) fica expressamente condicionada à aceitação por parte do cliente (Cliente) das presentes “Condições Gerais de Venda” (as **Condições de Venda**).

Quaisquer termos ou condições previstas nas ordens de compra, ou outros documentos pertencentes a qualquer pedido, independentemente do seu teor ou quando recebidos pelo JANZ, que estejam em conflito ou inconsistentes com ou em adição a estas Condições de Venda, não são aplicáveis e não serão parte de qualquer contrato de venda entre a JANZ e o Cliente (o **Contrato**) que será executado após a aceitação pela JANZ de um pedido de compra feito pelo Cliente.

1. PRODUTOS

Os Produtos JANZ que podem ser encomendados pelo Cliente serão os descritos nos catálogos e/ou no site da JANZ e identificados pelo código do Produto JANZ (os **Produtos**).

O envio de catálogos não constitui uma oferta de venda por parte da JANZ e, por isso, os Produtos neles indicados podem ser modificados, alterados ou retirados do mercado a qualquer momento e sem aviso prévio.

2. PEDIDOS

As ordens de compra relativas aos Produtos serão emitidas pelo Cliente por escrito, podendo também ser enviadas por e-mail. Se na forma verbal, elas devem ser posteriormente confirmadas por escrito. Cada pedido de compra deve indicar a lista dos Produtos encomendados com o detalhe da quantidade encomendada para cada Produto e a data de entrega.

A JANZ notificará por escrito o Cliente da aceitação ou rejeição de qualquer ordem de compra no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data em que tal ordem de compra for devidamente recebida pela JANZ.

Nenhuma ordem de compra será ou poderá ser considerada automaticamente aceite pela JANZ na falta (ou antes) da emissão por parte da JANZ da respetiva confirmação da ordem de compra. As encomendas consideram-se aceites e, por conseguinte, vinculativas a partir da receção pelo Cliente da confirmação da encomenda. As encomendas recebidas pela JANZ manter-se-ão firmes até ao termo do referido prazo de 15 (quinze) dias úteis para a sua aceitação pela JANZ.

Qualquer pedido de cancelamento ou alteração de ordens de compra já confirmadas deve ser apresentado por escrito e está sujeito à aceitação da JANZ. Caso o pedido seja aceite por escrito pela

JANZ, esta terá o direito a ser indemnizada por quaisquer despesas e prejuízos incorridos em consequência do cancelamento ou alteração da ordem de compra.

3. CONFIRMAÇÃO

A confirmação da ordem de compra e eventual acordo de venda deverá indicar o volume dos Produtos, código do Produto JANZ, preços, condições de pagamento, prazo de entrega e condições de transporte.

Caso uma confirmação contenha modificações relativas à encomenda, considera-se que tal modificação foi tacitamente aceite pelo Cliente, salvo se o Cliente comunicar por escrito à JANZ o seu desacordo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da receção da confirmação da encomenda.

4. PREÇOS

Os preços são aqueles que aparecem na confirmação do pedido de compra e num possível contrato de venda. Salvo indicação em contrário na confirmação da ordem de compra e/ou num eventual acordo de venda, todos os preços incluem os custos de embalagem, carregamento dos Produtos nos meios de transporte nas instalações do JANZ. Os portes, IVA e outros impostos, direitos ou encargos que incidam sobre os Produtos em Portugal, ou no país onde os Produtos são entregues, serão integralmente suportados pelo Cliente.

Os preços, se não especificados de forma diferente na confirmação do pedido de compra ou num possível contrato de venda, não incluem custos de transporte, seguro e exportação e importação.

5. MOEDA

Os preços dos Produtos serão expressos em euros, salvo indicação em contrário.

6. PAGAMENTO

As condições de pagamento serão indicadas na confirmação do pedido de compra e/ou num eventual contrato de venda.

Caso o pagamento seja previsto por carta de crédito (L/C), a carta de crédito deverá ser confirmada por um banco principal com escritório em Lisboa (Portugal). A carta de crédito será irrevogável, transferível, no todo ou em parte e em uma ou mais parcelas e pagável na data de vencimento do pagamento dos Produtos. A referida carta de crédito será negociável contra os documentos previstos nestas Condições de Venda.

Caso o pagamento seja efetuado mediante apresentação de documentos, a JANZ deverá apresentar os documentos previstos nas presentes Condições de Venda no banco acordado com o Cliente e, caso não tenha sido indicado, no banco escolhido pela JANZ com escritório na cidade do Cliente ou na cidade mais próxima. No caso de pagamento diferido, os documentos podem ser levantados pelo Cliente contra a

aceitação de uma nota promissória, elaborada pelo JANZ e apresentada juntamente com os documentos para o montante indicado na fatura, pagáveis na data de vencimento do pagamento da fatura.

Caso o pagamento seja efetuado por remessa direta, esta será efetuada por transferência bancária, com data-valor para a JANZ no dia em que vence o pagamento dos Produtos, no banco indicado pela JANZ na confirmação da ordem de compra (ou no pro -forma fatura).

Quando previsto na confirmação da ordem de compra, a JANZ tem o direito de emitir uma letra de câmbio ou recibo bancário pelo valor indicado na fatura, pagável na data em que for devido o pagamento da fatura. A referida letra ou talão bancário deverá ser paga no banco indicado pelo Cliente e, caso não tenha sido indicado, num banco escolhido pela JANZ com escritório na cidade do Cliente ou na cidade mais próxima.

Em caso de atraso total ou parcial no pagamento, o Cliente deverá pagar, sobre o montante não pago, juros convencionais à taxa igual à Euribor (seis meses) acrescida de um spread de 4%, sem prejuízo do direito de resolução do Contrato por parte do JANZ.

A propriedade de todos os Produtos vendidos ao abrigo do presente contrato permanecerá com a JANZ até ao pagamento integral por parte do Cliente.

7. INCUMPRIMENTO

Se, a juízo do JANZ, as condições financeiras do Cliente em qualquer momento não justificarem a continuação da produção ou expedição nos termos e condições inicialmente acordados, a JANZ poderá exigir o pagamento antecipado total ou parcial. Em caso de falência ou insolvência do Cliente ou no caso de qualquer processo contra o Cliente (iniciado pelo Cliente ou qualquer outra parte) sob qualquer lei de falência ou insolvência, a JANZ terá o direito de cancelar qualquer pedido então pendente e receber o pagamento das taxas de cancelamento relevantes.

Caso o Cliente não pague as faturas nos termos e condições acordados entre as partes, a JANZ reserva-se o direito de interromper automaticamente as entregas dos Produtos.

8. ENTREGA

As condições de entrega indicadas na confirmação do pedido de compra e/ou num eventual contrato de venda não serão imprescindíveis e qualquer atraso não dará direito ao Cliente de solicitar a rescisão do Contrato.

Sem prejuízo da Cláusula 6, segundo a qual a passagem de titularidade dos Produtos ocorrerá somente mediante o pagamento integral dos Produtos, a entrega dos Produtos e a respetiva transferência dos riscos para o Cliente, serão consideradas efetuadas, independentemente de qualquer acordo entre as partes relativamente aos custos de transporte, nas instalações do JANZ, aquando do carregamento dos Produtos no respetivo meio de transporte, na data que resultará dos documentos de transporte. Os Produtos viajarão por conta e risco do Cliente.

9. FORÇA MAIOR

Enquanto o JANZ ou o Cliente estiverem impedidos de cumprir as suas obrigações contratuais devido a incêndio, inundação, guerra, tumultos, bloqueios, abrandamentos, acidentes de qualquer natureza, falta ou atraso na entrega por parte dos fornecedores, interrupção ou suspensão de transportes ou energia, indisponibilidade ou escassez de matérias-primas, atraso na obtenção ou incapacidade de obter materiais, equipamentos ou peças de fontes regulares, greves, piquetes ou outras disputas ou controvérsias trabalhistas, inadimplência de fornecedores ou quaisquer outras circunstâncias além do seu controle razoável, tais as obrigações ficam suspensas, não podendo o afetado ser responsabilizado, a partir do dia em que uma das partes do Contrato notificar por escrito à outra a sua existência.

10. EXPEDIÇÃO

Sem prejuízo do disposto no nº 2 da Cláusula 8ª, caso tenha sido acordada uma venda com despesas de transporte a cargo da JANZ, a JANZ designará o agente marítimo, notificando o Cliente.

Sem prejuízo do disposto no nº 2 da Cláusula 8ª, caso tenha sido acordada uma venda com portes a cargo do Cliente, o JANZ informará o Cliente de que os Produtos se encontram prontos para expedição e o Cliente deverá, no prazo de oito dias a contar dessa comunicação, designar o agente de transporte. Não havendo tal designação no referido prazo, o JANZ procederá à designação, comunicando ao Cliente os termos e condições de transporte.

Os Produtos devem ser acompanhados dos habituais documentos de expedição e, caso se destinem a exportação, dos documentos alfandegários e de quaisquer outros documentos expressamente solicitados pelo Cliente para cumprimento da sua legislação obrigatória.

Caso o Cliente não esteja disposto a aceitar a receção dos Produtos, a JANZ providenciará o armazenamento dos Produtos a expensas do Cliente. O Cliente concorda e reconhece que a JANZ não é responsável por qualquer perda, dano, extravio ou dano causado aos Produtos durante o seu armazenamento.

Após a saída dos Produtos, uma cópia dos documentos será enviada pela JANZ ao Cliente por e-mail.

11. SEGURO

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 8ª, caso tenha sido acordada uma venda com custo de seguro a cargo da JANZ, esta providenciará a celebração da respetiva apólice a favor do Cliente junto de uma seguradora escolhida pela JANZ.

Sem prejuízo do disposto no artigo 8.º, segundo parágrafo, caso tenha sido acordada uma venda com custo de seguro a cargo do Cliente, a JANZ, se solicitado, executará a respetiva apólice a favor do Cliente e a expensas do Cliente.

12. VERIFICAÇÃO E ACEITAÇÃO DO PRODUTO PELO CLIENTE

Os Produtos serão inspecionados pelo Cliente imediatamente após a sua chegada. As reclamações por entregas incompletas ou erradas ou relativas a Produtos que não correspondam aos Produtos contratuais ou por danos nos Produtos devem ser enviadas pelo Cliente à JANZ no prazo máximo de oito (8) dias a contar da data de entrega dos mesmos. Se, no prazo de 8 (oito) dias acima, a JANZ não receber uma reclamação detalhada por escrito do Cliente, quanto à qualidade ou quantidade dos Produtos entregues, esses Produtos serão considerados como definitivamente aceites pelo Cliente e não poderão mais ser objeto de reclamações, exceto as reclamações eventualmente feitas ao abrigo da Cláusula “Garantia e Reclamação” das presentes Condições de Venda.

Se, após inspeção dos Produtos, o Cliente (dentro do prazo previsto na Cláusula anterior) notificar por escrito o JANZ de qualquer reclamação relativa a um defeito material dos Produtos, mediante autorização prévia por escrito do JANZ, o Cliente terá o direito de devolver esses Produtos à JANZ.

13. GARANTIA E RECLAMAÇÕES

A JANZ garante que os Produtos fornecidos ao Cliente ao abrigo das presentes Condições de Venda estão em conformidade com as Especificações Técnicas definidas. A JANZ também garante que os Produtos fornecidos estão isentos de defeitos de material e mão-de-obra e em conformidade com a norma e regulamentação obrigatória do produto.

O Cliente deverá notificar prontamente a JANZ, por escrito, de qualquer evento que possa implicar uma reclamação ao abrigo desta Cláusula “Garantia e Reclamações”. Na medida do possível, o Cliente detalhará todos os dados necessários à identificação dos Produtos, o modelo e número de série, a data de entrega e montagem, a data e local de instalação e a descrição do defeito encontrado.

Em caso de reclamação de garantia, se for o caso, solicitada pela JANZ, o Cliente deverá devolver imediatamente à JANZ qualquer Produto alegadamente defeituoso ou não conforme. Caso a restituição do produto não seja solicitada pela JANZ, o Cliente deverá armazená-lo numa área separada do seu armazém, disponível para eventual controlo ou inspeção por parte da JANZ, enquanto a respetiva reclamação de garantia não for definitivamente aceite ou rejeitada. As reclamações ao abrigo desta

Cláusula “Garantia e Reclamações” serão aceites pelo JANZ apenas se forem relativas a defeitos ou não conformidades que sejam inteiramente imputáveis à responsabilidade da JANZ e que não tenham razoavelmente sido detetados na inspeção que o Cliente deve efetuar a todos os Produtos nos termos da Cláusula 12 das presentes Condições de Venda.

Defeitos ocultos que não possam ser detetados imediatamente após a chegada dos Produtos, devem ser comunicados pelo Cliente à JANZ sem demora após a sua descoberta, sob pena de caducidade.

Após a receção de qualquer reclamação de garantia por parte do Cliente, e desde que tal reclamação esteja em conformidade com as disposições e limitações desta Cláusula “Garantia e Reclamações”, a JANZ procederá, à sua discrição, à reparação (sempre que possível) ou à substituição gratuita de quaisquer Produtos defeituosos ou não conformes ou emitir nota de crédito pelo preço de compra do produto considerado fora das Especificações.

A JANZ reserva-se o direito de rejeitar qualquer reclamação de garantia do Cliente no prazo de trinta (30) dias úteis a contar da data em que recebe tal reclamação ou os Produtos a que a reclamação se refere. Além disso, a JANZ ficará, em qualquer caso, isenta de todas e quaisquer obrigações e responsabilidades ao abrigo desta Cláusula “Garantia e Reclamações” (a) se o Cliente não notificar a JANZ por escrito sobre qualquer defeito no prazo de trinta (30) dias a contar da data em que o referido defeito se tornar conhecido do Cliente e/ou (b) em qualquer caso em que o período de garantia aplicável previsto nesta Cláusula “Garantia e Reclamações” tenha expirado.

O JANZ fica também isento de todas e quaisquer obrigações e responsabilidades ao abrigo desta Cláusula “Garantia e Reclamações” no caso de o defeito de qualquer Produto ser consequência de (i) desgaste normal e/ou (ii) uso indevido, armazenamento ou manutenção dos Produtos (incluindo a utilização, armazenamento ou manutenção dos Produtos em desacordo com as instruções da JANZ), e/ou (iii) qualquer reparação, desmontagem ou modificação dos Produtos feita pelo Cliente ou terceiros sem a autorização prévia por escrito da JANZ. Além disso, nenhuma reivindicação de garantia pode ser feita pelo Cliente ou terceiros em relação aos Produtos nos quais o Código de Identificação do Produto foi danificado ou cancelado.

As obrigações da JANZ ao abrigo desta Cláusula “Garantia e Reclamações” continuarão em relação a cada Produto entregue por um período que termina vinte e quatro (24) meses a partir da data de produção de tal Produto.

As soluções aqui fornecidas serão as únicas e exclusivas obrigações e responsabilidades da JANZ de acordo com as disposições de garantia abaixo. O Cliente, conseqüentemente, renuncia a todos os outros direitos e recursos que podem ser fornecidos a seu favor nos termos da Lei que rege estas Condições de Venda.

Nenhuma reclamação feita ao abrigo desta Cláusula “Garantia e Reclamações” dará ao Cliente o direito de suspender quaisquer pagamentos devidos à JANZ ao abrigo de um Contrato.

14. REVENDA

O Cliente não pode revender a terceiros Produtos adquiridos à JANZ sem autorização prévia, por escrito, da JANZ. Relativamente ao acima referido, não devem ser considerados “terceiros” aqueles (ainda que se trate de uma organização independente) que efetuem Assistência Pós-Venda sobre Produtos do Cliente.

15. LEI APLICÁVEL

Os Contratos celebrados sob estas Condições de Venda serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis de Portugal.

16. JURISDIÇÃO EXCLUSIVA

Todas e quaisquer disputas decorrentes ou relacionadas com a interpretação, a execução, a rescisão e qualquer outra questão relacionada com estas Condições de Venda ou qualquer Contrato celebrado ao abrigo do presente documento serão resolvidas pelo tribunal de Lisboa.